



COMUNICADO OFICIAL N.º 139

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 31.05.2024 tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA



CAMPEONATO SENIORES
DE FUTEBOL 23/24

REUNIÃO DE 31.05.2024



LIGADUANE
SPORTS CAMPEONATO DE FUTEBOL FEMININO

Processo Decidido



N.º. 09 – Proc.º. Disc. - (2023/24) – Condenar a **Associação Desportiva e Recreativa do Retaxo** nas seguintes penas:

- Multa de €: 20 (vinte euros) nos termos conjugado do disposto no artigo 209º do RD da FPF;
- Custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).



Castelo Branco, 31 de maio de 2024

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB